

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

CACULÉ • BAHIA

7

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024 • ANO XIX | N.º 2514

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - CREDENCIAMENTO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 4ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 001/2024 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciados: 54.725.830 AILTON FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.725.830/0001-05, no item 10. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 17 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:33 horas do dia 17/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F8C-FAD4-347C-01D2-B45A> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 4ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto ao credenciado e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 003/2024 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para execução de serviços de transporte escolar, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciado: 42.372.093 ANTONIO CARLOS PINTO CORREIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.372.093/0001-25, no Item 68. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 17 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:33 horas do dia 17/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F8C-FAD4-347C-01D2-B45A> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 9ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 237-3/2023 – Chamamento Público nº 007/2023 para fins de Credenciamento, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: ARLAN MUNIZ DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 119.440.525-85, no Item 08; NATANAEL SILVA GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.484.645-17, no Item 02; SANTINO DOS SANTOS REIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 165.515.208-86, no Item 01; ANDERSON BRAGA FARIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.187.065-14, no Item 01. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 17 de maio de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:33 horas do dia 17/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F8C-FAD4-347C-01D2-B45A> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA ADJUDICAÇÃO – LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, com o art. 24, XI, da Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.652/2021, torna pública a ADJUDICAÇÃO da Convocação de Licitante Remanescente do Lote 04 na modalidade Pregão Presencial nº 014/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Realizado no dia 15 de maio de 2024, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia. Tendo como vencedor a empresa classificada em segundo lugar: COELHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, no lote 04, com um valor total de R\$ 245.095,62 (duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). A pregoeira adjudica o objeto remanescente deste lote 04 a referida empresa. Caculé, 17 de maio de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes - Pregoeira Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:33 horas do dia 17/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F8C-FAD4-347C-01D2-B45A> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA HOMOLOGAÇÃO – LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, com o art. 24, XI, da Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.652/2021, torna pública a ADJUDICAÇÃO da Convocação de Licitante Remanescente do Lote 04 na modalidade Pregão Presencial nº 014/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Realizado no dia 15 de maio de 2024, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia. Tendo como vencedor a empresa classificada em segundo lugar: COELHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, no lote 04, com um valor total de R\$ 245.095,62 (duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento de convocação de licitante remanescente. Caculé, 17 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:33 horas do dia 17/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F8C-FAD4-347C-01D2-B45A> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>